

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA

Nº 09/2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

CONSIDERANDO que, a Secretaria Municipal de Educação, através do Ofício nº 105/2025, solicitou da Câmara Municipal a substituição do seu representante, para compor a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Aparecida do Taboado.

CONSIDERANDO que, cabe a Mesa Diretora da Câmara Municipal a indicação do representante.

RESOLVE

Art. 1º - Fica indicado, para representar a Câmara Municipal junto à Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Aparecida do Taboado (CMMA-PME), o Vereador Edson Lourenço de Freitas.

Art. 2º Comunique-se a Secretaria Municipal de Educação, referida indicação.

Art. 3º Esta resolução da mesa diretora entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, em 25 de março de 2025.

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO

PRESIDENTE

AMANDA TOLENTINO MORETTI DE ALMEIDA

1ª SECRETÁRIA

MATHEUS VICENTE DA COSTA

2º SECRETÁRIO